



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes/SP, 18 de fevereiro de 2.026.

OFÍCIO Nº 52/2.026

REF.: Encaminha resposta ao Requerimento nº. 08/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para, encaminhar em atenção ao Requerimento nº. 08/2.026, datado de 30 de janeiro de 2.026, apresentar a minha resposta sobre os questionamentos dos ilustres edis que subscrevem.

Informo, em relação ao primeiro questionamento, que a Administração Pública tomou conhecimento das supostas irregularidades ocorridas no Processo Seletivo nº. 01/2.025 através de notícias nas redes sociais que começaram a ser veiculadas no final do dia 30 de janeiro de 2.025, uma sexta-feira. No dia seguinte, e apesar de não ter sido convidado e/ou convocado oficialmente, os membros da Administração Pública tomaram ciência, através de transmissões nas redes sociais, da realização de uma audiência pública realizada na Câmara Municipal de Chavantes no qual alguns participantes do certame narraram as ocorrências que afirmaram ter presenciado.

Entretanto, esclareço que tanto na execução das provas, ou seja, em suas aplicações, quanto nos dias seguintes a sua realização, não foram encaminhadas denúncias formais contra a realização das provas do Processo Seletivo 01/2.025, por qualquer candidato inscrito.

Sobre as providências adotadas, diante da gravidade dos fatos levantados, e prezando pela prevalência dos princípios regentes da Administração Pública, em especial ao da moralidade e pelo recebimento de ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação deste município, determinei a expedição de notificação para a empresa responsável pela organização do certame e, diante das informações preliminares, suspendi, mediante o Decreto nº. 4.373 de 04 de fevereiro de 2.026 a homologação do Processo Seletivo nº. 01/2025, além da abertura de processo administrativo competente, de número 05/2026, cujas diligências ainda não foram concluídas.

Nesse sentido, considerando se tratar de procedimento em curso, e pelo fato dos autos disporem de informações pessoais que demandam resguardo em observância a Lei Geral de Proteção de Dados, além do fato de os trabalhos ainda estarem em desenvolvimento, deixo de encaminhar, nessa oportunidade, a íntegra dos autos, todavia encaminho o ofício recebido pela Secretaria Municipal de Educação, da Capa do Procedimento e do despacho de abertura do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

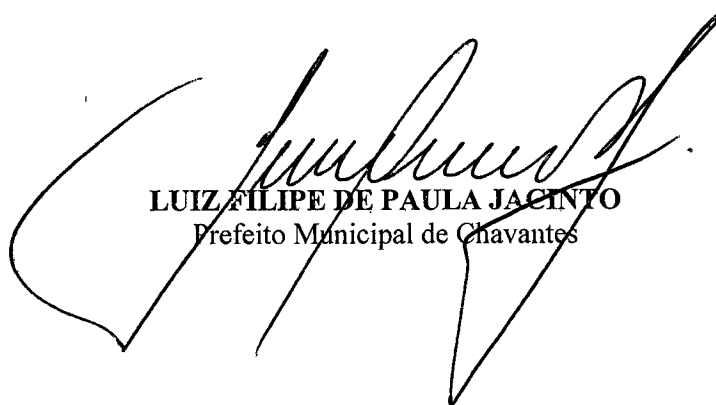
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



administrativo, bem como do comprovante de seu recebimento pela comissão de avaliação do certame. Ressalto, porém, que o procedimento em questão poderá ser averiguado *in loco* pelos Vereadores.

Desse modo, solicito, com fundamento no Artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Chavantes, a prorrogação, pelo período de quinze dias, do prazo para apresentação de resposta definitiva, com encaminhamento dos documentos que, por ora, deixo de encaminhar, pelas razões expostas.

Nada mais a tratar na oportunidade, e na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros componentes da Edílica Casa, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.



LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.



ANO DE 2026

Processo Administrativo nº: 05/2026

Assunto: Apuração de supostas irregularidades quanto à
lisura e regularidade do Processo Seletivo nº 01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Maestro Carlos Gomes, 399 Jardim Conceição,
Chavantes/SP CEP: 18 970-180.
Telefone: (14) 3342 9200/Ramal: 2024
E-mail: Educacao@educacao2025@gmail.com
Educacao@educacao2025@gmail.com



Chavantes/SP, 02 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 031/2026 – SME

Assunto: Relato de fatos e comunicações acerca do Processo Seletivo nº 01/2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes/SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições administrativas e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, relatar fatos relevantes relacionados ao Processo Seletivo nº 01/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

Após a realização das etapas do referido certame, esta Secretaria tomou conhecimento de manifestações públicas, questionamentos e relatos informais apresentados por candidatos participantes, os quais indicaram a ocorrência de supostos fatos que, em tese, poderiam comprometer a lisura, a regularidade e a isonomia do processo seletivo, especialmente no que se refere à aplicação das provas e aos procedimentos de fiscalização adotados.

Cumprе destacar, ainda, que no dia 31 de janeiro de 2026, durante audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, candidatos participantes do certame fizeram uso da palavra para narrar publicamente supostas intercorrências ocorridas durante o Processo Seletivo, reforçando questionamentos já levados informalmente ao conhecimento desta Secretaria e ampliando a repercussão dos fatos no âmbito institucional e social.

Diante desse contexto, e considerando o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como de resguardar a confiança da coletividade nos certames públicos, esta Secretaria entende ser necessária a ciência formal do Chefe do Poder Executivo acerca dos fatos relatados, a fim de possibilitar a adoção das providências administrativas que Vossa Excelência entender cabíveis.

Diante do exposto, solicita-se providências administrativas a Vossa Excelência, no sentido de que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração dos fatos relatados, podendo incluir a solicitação de esclarecimentos técnicos à empresa responsável, a instauração de procedimento administrativo específico ou outras ações que se mostrem necessárias para garantir a transparência e a regularidade do Processo Seletivo nº 01/2025, sempre com observância ao devido processo legal e à ampla defesa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

Silvana de Jesus Bagnatori Castelani
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



DESPACHO

Assunto: Apuração de supostas irregularidades – Processo Seletivo nº 01/2025

Vistos.

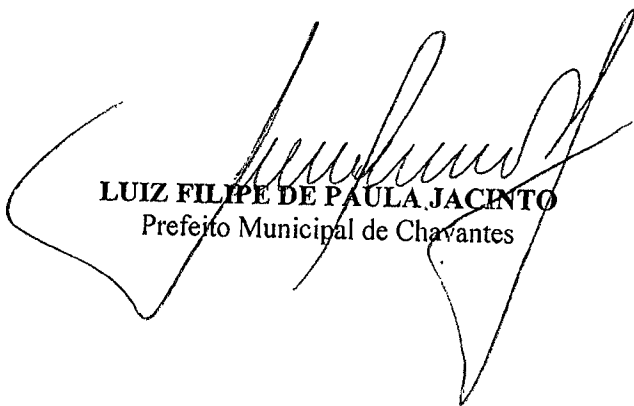
Tomo ciência do teor do Ofício nº 036/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como das manifestações, relatos e comunicações administrativas acerca de supostas intercorrências ocorridas no âmbito do Processo Seletivo nº 01/2025, especialmente no que se refere à aplicação das provas, aos procedimentos de fiscalização e à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Considerando o dever da Administração de zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como o poder-dever de autotutela administrativa, determino, em caráter preliminar, a adoção de providências destinadas à adequada elucidação dos fatos.

Assim, determino que seja notificada a empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA, responsável pela organização e execução do Processo Seletivo nº 01/2025, para que apresente, no prazo a ser fixado pela Administração, esclarecimentos formais, técnicos e devidamente documentados acerca dos fatos noticiados, especialmente quanto aos procedimentos adotados na aplicação das provas, às orientações e fiscalização realizadas durante o certame, à existência de registros, atas, relatórios ou ocorrências, bem como às medidas implementadas para assegurar a isonomia e a regularidade do processo seletivo.

Após o recebimento das informações, retornem os autos para análise e deliberação quanto à eventual instauração formal de procedimento administrativo de apuração, caso se mostre necessária.

Cumpra-se.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

**NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Notificante: Prefeitura Municipal de Chavantes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.563.575/0001-98, com sede administrativa na Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP.

Notificada: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.873/0001-50, com sede na Rua Agostinho Gomes, nº 2556, Bairro do Ipiranga, São Paulo/SP

Assunto: Solicitação de esclarecimentos acerca do Processo Seletivo 01/2025.

O MUNICÍPIO DE CHAVANTES, na pessoa de seu Prefeito Municipal, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa e em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** essa empresa, na qualidade de banca organizadora e executora do Processo Seletivo nº 01/2025, para que preste esclarecimentos técnicos e administrativos, nos termos a seguir expostos.

Chegaram ao conhecimento da Administração Municipal manifestações públicas e relatos acerca de supostas intercorrências ocorridas durante a aplicação das provas do referido processo seletivo, envolvendo questionamentos quanto aos procedimentos de fiscalização, à conduta observada em sala de prova e à observância dos princípios da isonomia e da regularidade do certame.

Considerando o dever do Município de zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como de assegurar a regularidade dos certames públicos sob sua responsabilidade, faz-se necessária a obtenção de informações técnicas junto à empresa contratada, com a finalidade de subsidiar a análise interna dos fatos e eventual instauração de procedimento administrativo de apuração.

Diante disso, solicita-se que essa empresa apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, esclarecimentos formais, objetivos e



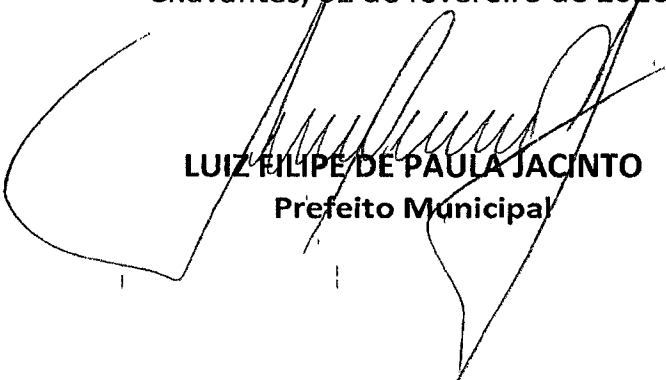
devidamente documentados, especialmente, de forma geral, quanto aos seguintes aspectos:

- Procedimentos adotados para fiscalização da aplicação das provas;
- Orientações e instruções fornecidas aos fiscais e coordenadores de sala;
- Medidas previstas e efetivamente implementadas para assegurar a isonomia entre os candidatos;
- Existência de registros de ocorrências, relatórios, atas ou comunicações internas relacionadas à aplicação das provas;
- Protocolos adotados para o tratamento de eventuais reclamações ou intercorrências.

Esclarece-se que a presente notificação não configura imputação de irregularidade, tampouco antecipação de juízo de valor acerca da atuação da empresa notificada, destinando-se exclusivamente à colheita de informações técnicas necessárias à adequada avaliação administrativa dos fatos, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

O não atendimento injustificado à presente solicitação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais aplicáveis. Sem mais para o momento, aguarda-se manifestação.

Chavantes, 02 de fevereiro de 2026.


LUIZ FELIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Re: Notificação - Município de Chavantes

De <gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br>
Para <leonardo@recrutamentobrasil.com.br>
Data 2026-02-04 10:11

Prezado, bom dia

Confirmo o recebimento do email em resposta. No entanto, informo que os arquivos citados não foram encaminhados via WhatsApp conforme relatado.

Assim, protesto pelo encaminhamento via email ou, na impossibilidade, coloco a disposição o número (14) 99769-0905 para o envio.

Atenciosamente,

GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA

Assessor de Gabinete

Em 2026-02-03 16:55, leonardo@recrutamentobrasil.com.br escreveu:

Boa tarde,

Enviamos a resposta e deocumento através do WeTransfer, posi os arquivos são muito pesados.
Peço que assim que receberem os arquivos, nos deem a ciência do recebimento.

Atenciosamente,



LEONARDO RODRIGUES

☎ (11)96633-6721

🌐 PORTAL.RECRUTAMENTOBASIL.COM.BR

✉ LEONARDO@RECRUTAMENTOBASIL.COM.BR

Em 02/02/2026 20:51, gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br escreveu:

Prezado(a),

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, e com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a notificação anexa para que sejam prestados os esclarecimentos nela indicados e referentes ao Processo Seletivo nº. 01/2025.

Servirá o recibo de entrega deste e-mail como protocolo, entretanto solicito os vossos bons préstimos em confirmar o recebimento deste e-mail e de seu anexo.

Sem mais para o momento, apresento os meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA

Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



DESPACHO

Processo Administrativo nº 05/2026

Assunto: Apuração de supostas irregularidades – Processo Seletivo nº 01/2025

Vistos.

Considerando a resposta apresentada pela empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA em atendimento à notificação expedida por este Gabinete, acompanhada de esclarecimentos técnicos e documentação relativa à aplicação das provas do Processo Seletivo nº 01/2025, passo à análise das providências administrativas cabíveis.

Considerando, ainda, a solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos do Atendimento nº 0240.0000014/2026, requisitando manifestação e esclarecimentos por parte do Chefe do Poder Executivo acerca de supostas irregularidades relacionadas ao referido processo seletivo, impõe-se a adoção de medidas administrativas formais destinadas à adequada apuração dos fatos.

No exercício do poder-dever de autotutela administrativa, bem como em observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, dever de fiscalização e diligência administrativa, registre-se que este Chefe do Poder Executivo realizou diligência institucional junto à Diretoria de Ensino localizada no Município de Ourinhos/SP, oportunidade em que teve acesso visual preliminar às gravações do sistema de monitoramento das salas onde foram aplicadas as provas do Processo Seletivo nº 01/2025. Ressalta-se que as referidas imagens não foram formalmente disponibilizadas ou transferidas à Administração Municipal, tendo sido apenas objeto de verificação sumária no local, estando sujeitas a regime de restrição e sigilo institucional, razão pela qual eventual requisição oficial deverá observar os trâmites legais e administrativos pertinentes. Não obstante, da análise visual preliminar realizada, foram percebidos indícios de situações que, em tese, podem demandar apuração administrativa mais aprofundada.

Diante dos elementos informativos colhidos até o presente momento, verificou-se a necessidade de aprofundamento da apuração, a fim de assegurar a observância dos princípios que regem a Administração Pública e resguardar a lisura e a credibilidade do certame. Assim, **DETERMINO a instauração do Processo Administrativo nº 05/2026**, com a finalidade específica de apurar os fatos relacionados ao Processo Seletivo nº 01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Considerando a necessidade de preservação da segurança jurídica e da regularidade do procedimento, **DETERMINO**, ainda, a **suspensão cautelar da homologação do Processo Seletivo nº 01/2025**, até a conclusão da apuração administrativa, como medida preventiva destinada a evitar eventual prejuízo ao interesse público, à Administração e aos candidatos.

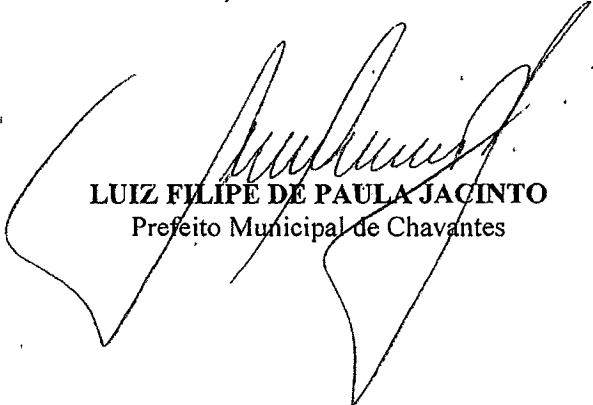
Determino, outrossim, a **remessa de todas as informações preliminares colhidas**, inclusive os documentos encaminhados pela empresa contratada, à **Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2025**, instituída pela **Portaria nº 320, de 25 de setembro de 2025**, para ciência e adoção das providências que entender pertinentes no âmbito de suas atribuições.

Todavia, da análise preliminar da documentação apresentada, constatou-se que, conforme registrado na ata de abertura e encerramento do edital da Sala 4, a Sra. Bianca Santos do Amaral atuou como coordenadora durante a aplicação da prova, sendo que a referida servidora encontra-se designada como Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2025, nos termos da Portaria nº 320, de 25 de setembro de 2025. Diante dessa circunstância, e com o objetivo de resguardar a imparcialidade, a transparência e a credibilidade da apuração administrativa, **DETERMINO a sua imediata substituição desta da referida Comissão**, devendo ser providenciada nova designação formal pela autoridade competente.

Após cumprida a substituição, remetam-se os autos à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2025, para que adote as medidas administrativas, técnicas e apuratórias que entender cabíveis.

Cumpra-se.

Chavantes, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes



FLS. 162
P.M. CHAVANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

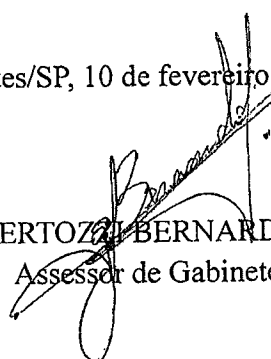
CERTIDÃO DE REMESSA

Processo Administrativo 05/2026.

GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA,
Assessor de Gabinete nomeado pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2.025, no uso de suas atribuições constantes no Artigo 18, inciso VIII da Lei Complementar nº. 177/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº. 205 de 02 de maio de 2.023...

Aos 10 de fevereiro de 2.026, em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes, faço a remessa destes autos de processo administrativo à Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº. 01/2025, instituída pela Portaria nº. 320 de 25 de setembro de 2.025 e com alterações dadas pela Portaria nº. 60 de 06 de fevereiro de 2.026.

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.


GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete

RECEBIDO EM 10/02/2026

NOME:

ASSINATURA: